

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de Agosto de dois mil e cinco.

Acta nº17

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu o Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1 - Prorrogação do prazo de Execução da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila- Rua de Santana; -----

2 - Processos de Obras; -----

Prorrogação do prazo de Execução da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila- Rua de Santana

----- Foi presente o ofício da firma Lena - Eng^a e Construções, S.A. com a ref^a 85/MPC/05/c, onde se solicita a prorrogação do prazo de execução da obra Requalificação Urbana da Zona Norte - Rua Santana por mais 30 dias bem como a

informação nº 29/2005 da fiscalização da empreitada onde se manifesta a concordância com os motivos apontados para a concessão da respectiva prorrogação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias e aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos para a empreitada em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras

Procº 90/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim Adelaide Pereira**, contribuinte nº. 145 168 450, residente na Travessa do Brejo, nº 6 em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma garagem, sita em Sarnadas de Ródão, em prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo nº 1414 e descrito na Conservatória do registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº02278, que confronta do Norte com António Pereira Gonçalves, do Sul com João Bispo Rosa Pereira, do Nascente com travessa do Brejo e do Poente com Agostinho Nunes. Considera o prazo de 6 meses meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto, devendo no entanto ser respeitado o parecer técnico, cuja cópia se arquiva e que vai ser comunicado ao requerente.-----

Procº 100/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim Rodrigues Gonçalves**, contribuinte nº. 104854677, residente Rua Nossa Senhora da Graça em Perais, referente à construção de um pavilhão agrícola, sito Perais, inscrita na matriz predial da freguesia Perais sob o artigo 20 da Secção BR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01953, que confronta do Norte com Agostinho Pires Dias e João Ribeiro cunha, do Sul com Via Pública, do Nascente com Joaquim Rodrigues Gonçalves e do Poente com Isabel Calcinha. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto.

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

ACTA DE ____/____/20____

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.076.158,21 €” (um milhão, setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos), dos quais “958.078,62 €” (novecentos e cinquenta e oito mil, setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “119.020,62 €” (cento e dezanove mil, vinte euros e sessenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Atribuição do Cartão do Idoso

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o ‘Cartão do Idoso’ e ‘Cartão Social’ aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

Contrato de Fornecimento de Água/Cartão do Idoso

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que:- _____

-Os munícipes que estiverem em condições de usufruir do desconto previsto no Regulamento do Cartão do Idoso no consumo de água, mas dele não possam beneficiar por não terem contrato de fornecimento de água em seu nome, poderão celebrar novo contrato, sem pagamento das taxas devidas ao município, desde que o contrato com base no qual estão a ser abastecidos se encontre em nome do cônjuge ou pais, já falecidos._____

----- Com a presente deliberação fica sem aplicação o ponto 1 da deliberação de Câmara de 18/11/2004, registada na folha 134 do livro 32. -----

Protocolo com a SISTER – Sistemas e Tecnologia de Energias Renováveis Lda

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a SISTER, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Pedido de Utilização das Captações de Água que abastecem Perais e Vale de Pousadas

----- Foi presente um ofício da Junta de freguesia de Perais que, face à seca extrema que se faz sentir solicita que a Câmara Municipal que a autorize a gerir a utilização da água dos furos e/ou outras captações que abasteciam Perais e Vale de Pousadas, para que a possam fornecer às pessoas que dela necessitem para os seus animais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de

Perais a gerir a águas das captações referidas, pelo prazo de três meses, para a finalidade atrás citada.-----

Ratificação de Despachos

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 236/05 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 30.950,00 € e a 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no o reforço de 4.000,00 e uma diminuição de 5.250,00 € e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com o reforço de 18.100,00 € e uma diminuição de 18.100,00€-----

b) Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho nº221/05, de 8 de Agosto, do Sr. Vice - Presidente da Câmara, que procedeu à abertura do processo de Contratação a Termo Resolutivo de um auxiliar de serviços Gerais, pelo prazo de um mês.-----

c) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Sr. Vice Presidente de 16/08/2005 que emitiu parecer positivo ao pedido de constituição de compropriedade apresentado pelo Senhor Joaquim José Marques Bolas. _____

Autos de Medição

a) Foi presente o **Auto de Medição nº 1**, referente à empreitada: **“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua Santana”** no valor de **93.365,53 €** (Noventa e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Euros e Cinquenta e três Cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. A presente deliberação foi em minuta.-----

b) -Foi presente o **Auto de Revisão de Preços nº2**, referente à empreitada: **“Beneficiação da Rua do Cabeço do Salvador – 1ª Fase”** no valor de **1.423,45 €** (mil e quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ACTA DE ____/____/20____

Subsídios

a) - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão que solicita apoio financeiro para as despesas efectuadas nas seguintes obras: Sede da Junta; Forno do Alvaiade, Muro no Salgueiral; Caminhos Rurais da freguesia; Obras em Tostão, e ainda demolição de prédios para construir a nova sede, bem como com o projecto de arquitectura da nova sede, sendo a despesa total apresentada de 9.265,76 € (nove mil, duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 20% as despesas apresentadas.-----

b) Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Perais que informa que é intenção da Junta proceder ao arranjo do pavimento, pinturas, colocação de balizas e de redes no Polidesportivo para o que solicita a participação em 50% das despesas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, solicitar à Junta de Freguesia que apresente, previamente, uma estimativa para os gastos com as obras referidas, após o que será analisado o assunto. -----

c)-Foi presente ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão que solicita a ajuda da Câmara Municipal para suportar as despesas com as reparações de viaturas e aquisição de um camião com cisterna, necessários no combate aos incêndios.-----

Apesar de contarem com o pedido feito à população e com a participação do S.N.B.P.C., a Associação terá que suportar, por si, a despesa de 22.900,00€.

-----Atendendo aos serviços prestados por esta Associação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 12.500,00€.-----

Informações

A Sra. Presidente informou que:-----

a) Recebeu uma comunicação dos autarcas de Mondeville, que estiveram em Vila Velha de Ródão este Verão, na qual agradeciam a forma como foram recebidos.-----

b) foram efectuados pagamentos no montante de 323.972,92 €.-----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos

